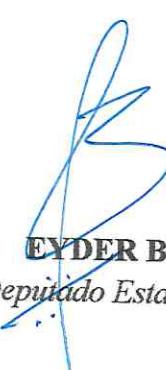




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		Nº 732/2020
		INDICAÇÃO
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
<p>Indica ao Governo do Estado a necessidade de Instituir o Programa Médico nas Farmácias, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia a necessidade de instituir o Programa Médico nas Farmácias, no âmbito do Estado de Rondônia.</p> <p>Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2020.</p> <p> EYDER BRASIL <i>Deputado Estadual – PSL</i></p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		Nº
		INDICAÇÃO
AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL		
JUSTIFICATIVA		
<p>Esta Indicação visa instituir o Programa de Médicos nas Farmácias, com o intuito de <i>diminuir as filas de espera de atendimentos mais simples, deixando o atendimento mais complexo serem realizados nos hospitais.</i></p>		
<p>Com a pandemia, os hospitais públicos e privados estão sofrendo ainda mais aglomerações de pacientes com ou sem sintomas, suspeita da COVID-19. Com isso, a presente indicação visa amenizar as dificuldades de atendimento nos hospitais, diminuição da aglomeração e o menor número de infectados.</p>		
<p>A praticidade nos tempos atuais é sinônimo de qualidade de vida e a primazia pela segurança do atendimento, sendo importante para os próprios pacientes serem atendidos de forma rápida e urgente.</p>		
<p>É importante ressaltar que, os mais novos que irão se tornar médicos, possam dispor de mais vagas de trabalho. O que aumenta ainda mais a economia com os postos de trabalho para essa classe trabalhista.</p>		
<p>Diante da relevância e do alcance da matéria, espero contar com o apoio dos nobres membros desta Assembleia Legislativa, para a aprovação do presente projeto de lei.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 21 de maio de 2020.</p>		
<p>EYDER BRASIL Deputado Estadual – PSL</p>		